

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO N.º 07/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa através da Resolução n.º 002/82 denegou autorização à Professora MILADE DOS SANTOS CARNEIRO para realizar curso de Doutorado em Química Orgânica na Universidade Estadual de Campinas, em razão da mencionada não haver cumprido o prazo determinado pelo § 4.º do Art. 115 do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO que, em expediente datado de 24-05-82, protocolizado na Reitoria sob o n.º 04856/82, o Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas solicitou que fosse apreciado pelo Egrégio Conselho Universitário, a nível de recurso o que diz respeito à Resolução acima mencionada;

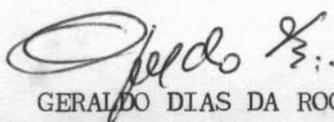
CONSIDERANDO que a referida professora já se encontra fazendo curso, há mais de 3 meses, e o PICD já vir efetuando o pagamento da respectiva bolsa;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

### R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento da Professora MILADE DOS SANTOS CARNEIRO, lotada no Departamento de Química do ICE, para realizar curso de Doutorado em Química Orgânica no Instituto de Química da Universidade de Campinas - UNICAMP, no período de 01.03.82 até 01.03.85.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 30 de junho de 1982.



GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente, em exercício